



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.877 /


"DENOMINA 'CLEMIR JOSÉ DOS SANTOS' O ATUAL PARQUE INFANTIL DO LOTEAMENTO PARQUE PINHEIROS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART; 1º - Fica denominado "Parque Infantil 'Clemir José dos Santos'", o atual parque infantil do Loteamento Parque Pinheiros.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JULHO DE 1991 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 495, de 04/07/91.